



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 328 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede férias ao servidor Edson Luiz Nicolak.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o art. 81 da Lei Complementar n. 140/2011; e
- ✓ Considerando requerimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Edson Luiz Nicolak**, 30 (trinta) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023, sendo a fruição de 10 (dez) dias, inerentes a 1ª parcela, entre os dias 17/12/2024 e 26/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de dezembro de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

